



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 003/2017.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, administrado por seu Prefeito Municipal, **Sr. DAIÇON MACIEL DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.119.620-53, portador da R.G nº 6015457127, residente e domiciliado na Av. Borges de Medeiros, nº 704, Bairro Cidade Alta, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado de Administração Pública e a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BERNARDINO LOPES DA CUNHA**, inscrita no CNPJ nº. 08.975.440/0001-6, situada na Estrada Rincão do Capim, sem número, neste município, representada pelo seu Presidente, o Sr. Leandro Roberto dos Santos Silveira, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4055023487 SSP/RS, inscrito no CPF nº. 259.082.190-53, residente e domiciliado neste município, doravante denominado OSC, com fundamento na Lei federal nº. 13.019/2014, bem como no princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o terceiro aditivo ao Termo de Fomento nº. 003/2017, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o plano de trabalho original, conforme memorando nº. 397/2018 – SEGPG, de 22 de maio de 2018, combinado com o memorando nº. 181/2018 – SEMAM, de 18 de maio de 2018, combinado com o Protocolo Geral nº. 2018/6402, de 15 de maio de 2018, conforme previsto no item 8.2 do termo original, com base no artigo 57 da Lei nº. 13.019/2014, passando o vigorar com a seguinte descrição:

Meta	Local de atendimento	Descrição	Tipo de atendimento	Duração		Indicador físico		Custo	
				Início	Término	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
01	Rincão do Herval	Serviços do tratorista-operador	Serviços de preparação do solo, para plantio em lavouras de pequenos produtores rurais	01.08.2017	31.05.2018	01	02	1.573,00	3.146,00
		INSS	Previdência social dos serviços de tratorista	01.08.2017	31.05.2018	01	02	597,50	1.195,00
		Contabilidade de	Serviços do Escritório de Contabilidade e Assessoria	01.08.2017	31.05.2018	01	05	1.096,00	5.480,00
		Óleo diesel	Óleo diesel para trator	01.08.2017	31.05.2018	01	01	6.500,00	6.500,00
		Serviços de reparação e manutenção do trator	Manutenção e reparação do trator e maquinário usado para o plantio das lavouras	01.08.2017	31.05.2018	01	01	4.990,00	4.990,00
TOTAL									21.311,00

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 ramal 450 - fax 3662-8550
Santo Antônio da Patrulha - CEP 95500-000 - RS - E-mail: contato@pmsap.com.br




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

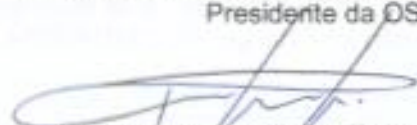
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº. 003/2018.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de MAIO de 2018.


DAIRON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal


LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS SILVEIRA
Presidente da OSC


ALEX SANDRO FREIBERGER PORTAL
Gestor da Parceria